LEI N° 4.983/2009

Denomina Dagmar Pereira de Oliveira a Unidade Básica de Saúde do bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada "Dagmar Pereira de Oliveira" a Unidade Básica de Saúde do bairro Padre Libério.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2009.

Geraldo Eugênio Barbosa Mansur
Secretário M. de Gestão Pública (interino)

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal